



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 096/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2022 – SEMPAF (OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE CONCRETO DE RUAS DO POVOADO TRÊS IRMÃOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/MA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E A EMPRESA L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Flávio José Padilha de Almeida, Portaria nº 003/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.679.517/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antônio Meireles Gomes, portador(a) do R.G. nº 021337922002-3 e do CPF nº 280.050.663-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. A vigência contratual e do prazo de execução passará a vigorar por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, o qual passará a findar em 22/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Pela necessidade da extensão do prazo de execução para possibilitar a conclusão do objeto que está sendo executado pela contratada, visto que a mesma já realizou entregas parciais de etapas da obra as quais estiveram em processo de medição e fiscalização o que causou diminuição do ritmo de trabalho.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O aditivo fundamenta-se nos termos da cláusula 8ª do contrato e no Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 20 de setembro de 2023.

Flávio José Padilha de Almeida

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2021
CONTRATANTE

L A MEIRELES GOMES

L A MEIRELES GOMES
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF sob o nº 23.679.517/0001-54
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *[Assinatura]*

CPF: 051.276.573-17

2) *Kalline dos Santos*

CPF: 066.255.663-94

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023**

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-CPL/SLP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa a PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.962.271/0001-54. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de R\$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/09/2023. **ASSINATURAS:** DAYNARA ARAÚJO CARVALHO (Contratante) e RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA - PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de setembro de 2023. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código Identificador: 9459d1d701462099a52216aa912fd970

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2023.**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA VIDEOFARMA SEM MÓDULO DE EXPORTAÇÃO

CONTRATADA: SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA. CNPJ/MF: 52.704.921/0001-39.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.938,00 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 2023:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.10.122.0006	Gestão da Saúde e Saneamento
02.08.10.122.0006.2052.0000	Manut. e Func. da Secr. Munic. de S. e Saneamento
0.1.90.79.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Santa Luzia do Paruá-MA, 19 de setembro de 2023.

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código Identificador: 5dbc601ed29f37fea5b2cbd84c9a7bcf

**SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 096/2022 - TOMADA
DE PREÇOS Nº 003/2022**

**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 096/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2022 - SEMPAP (OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE CONCRETO DE RUAS DO POVOADO TRÊS IRMÃOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Flávio José Padilha de Almeida, Portaria nº 003/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.679.517/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antônio Meireles Gomes, portador(a) do R.G. nº 021337922002-3 e do CPF nº 280.050.663-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1. A vigência contratual e do prazo de execução passará a vigorar por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, o qual passará a findar em 22/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Pela necessidade da extensão do prazo de execução para possibilitar a conclusão do objeto que está sendo executado pela contratada, visto que a mesma já realizou entregas parciais de etapas da obra as quais estiveram em processo de medição e fiscalização o que causou diminuição do ritmo de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O aditivo fundamenta-se nos termos da cláusula 8ª do contrato e no Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 20 de setembro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2021
CONTRATANTE

L A MEIRELES GOMES
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES
CNPJ/MF sob o nº 23.679.517/0001-54
CONTRATADA

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6835af554da6965f8bc84dbed8dcfed

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DIPSENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO DE DIPSENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA VIDEOFARMA SEM MÓDULO DE EXPORTAÇÃO

O Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público do Município de Santa Luzia do Paruá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo por Dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA. CNPJ/MF: 52.704.921/0001-39.**, com sede localizado na Rua Tibiri, nº 120 - Bairro: Jardim São Paulo, CEP: 02043-070 - São Paulo-SP, representada pelo senhor Odirso Gobis, CPF/MF nº 323.336.338-91, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA VIDEOFARMA SEM MÓDULO DE EXPORTAÇÃO.**

Trata-se, portanto, de um serviço especializado. A contratação será por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Santa Luzia do Paruá-MA, 19 de setembro de 2023.

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 5bedbe24eece21b20445118491eccf92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

**PORTARIA Nº 005/2023 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 005/2023 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Vanessa Maria de Araújo, **CPF: 609.398.373-07, Agente de Apoio Administrativo**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), **para participar da Conferência Estadual de Assistência social com o tema " Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**. Que acontecerá no período de 26/09/2023 a 30/09/2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em São Domingos do Azeitão - MA, 25 de setembro de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANA BARROS MELO LEANDRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e60dc463955e0993bc0810bfd9ae2686

PORTARIA Nº 043/2023 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 043/2023 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Luciana Barros Melo Leandro dos Santos, **CPF: 435.916.713-04, Secretária de Assistência Social**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **para participar da Conferência Estadual de Assistência social com o tema " Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**. Que acontecerá no período de 26/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 25 de setembro de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 8ea2514b81dc466c48b827fa06fdc1ab

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2023, ASSINADO EM 25/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2023, assinado em 25/09/2023. Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE